

RESOLUÇÃO COMIC Nº 01/2025

Aprova os valores destinados ao financiamento dos Projetos aprovados nos termos do Edital de Chamamento Público 003/2024 - COMIC.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CATALÃO – COMIC, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Federal n 10.741, de 01 de outubro de 2003 e suas alterações e a Lei Municipal n.º 2.455 de 09 de março de 2007,

CONSIDERANDO:

- a Lei 10.741/2003 e suas alterações que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências;
- as Leis Federais 13.019/2014 e 13.204/2015, o Decreto Federal 8.726/2016 e o Decreto Municipal nº 1.173, de 19 de outubro de 2018, que regem sobre o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil em regime de mútua cooperação;
- a competência do Conselho Municipal do Idoso de deliberar sobre a política de captação e aplicação de recursos do Fundo Municipal do Idoso – FMI;
- a Lei Federal nº 14.692/2023, lei permite que as pessoas físicas e jurídicas que doarem aos FCA e FDI possam indicar o projeto específico que receberá os recursos.
- a necessidade de consolidar os valores arrecadados para financiamento aos Projetos inscritos através do Edital de Chamamento Público nº 002/2023 – COMIC.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a chancela e o repasse dos recursos que for captados, a serem destinados ao financiamento de projetos selecionados nos termos do Edital de Chamamento Público nº 003/2024 – COMIC, apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil – OSC, conforme segue:

CNPJ	INSTITUIÇÃO	PROJETO	OBJETO	Valor a ser repassado (R\$)
01.323.146/0001-30	Santa Casa de Misericórdia de Catalão	Aquisição de equipamentos para UTI	Melhorar o atendimento na UTI para idosos através da aquisição de respiradores, conforme deliberado em Plenária	135.000,00
54.910.127/0001-77	Associação Goiana do Coração – AGC	Casa do Coração Vidas e Laços	Grantir suporte integral a pacientes idosos em tratamento cardiaco, com foco na qualidade de vida.	400.000,00
46.076.070./0001-24	CESE – Associação para Cultura, Educação, Saúde e Esporte	Projeto VIDA EM MOVIMENTO – Academia Esportiva para Idosos	Promover o bem estar do idoso e estimular a realização de práticas esportivas proporcionando melhor qualidade de vida.	352.000,00
Valor total a ser repassado				R\$ 890.000,00

§ 1º. O Plano de Trabalho das OSCs deverão ser ajustados conforme valor captado, devendo ser cumprido integralmente;

§ 2º. Fica vedada qualquer alteração do Plano de trabalho, sem a prévia anuência do COMIC.

§ 3º. Para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto deverá ser efetuada visita *in loco* pela Comissão responsável por tal ato;

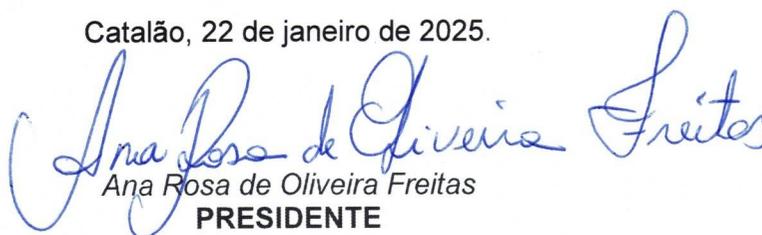
§ 4º. O monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto levará em consideração os mecanismos de escuta ao público-alvo acerca dos serviços efetivamente oferecidos no âmbito da parceria, aferindo-se o padrão de qualidade definido em consonância com a política pública setorial.

Art. 2º. A OSC que receber o recurso deverá obrigatoriamente informar o recebimento do mesmo, bem como sua fonte, através de faixa, placa e cumprir a lei de transparência.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Os casos omissos na presente Resolução serão avaliados pela Plenária do COMIC.

Catalão, 22 de janeiro de 2025.



Ana Rosa de Oliveira Freitas
PRESIDENTE